

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

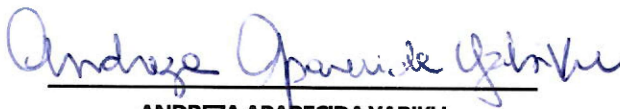
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



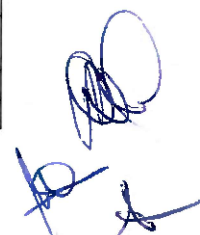
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

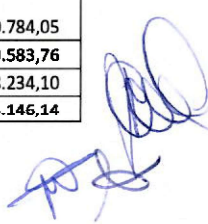
ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14





UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

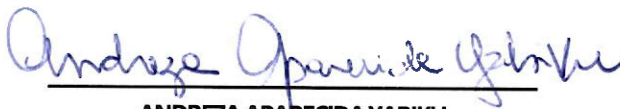
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



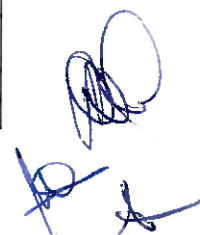
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14



UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

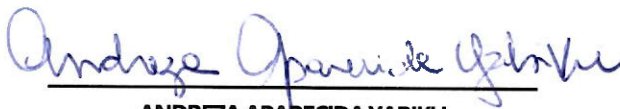
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

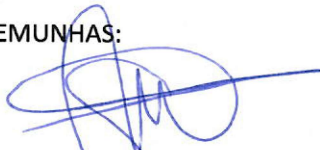


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

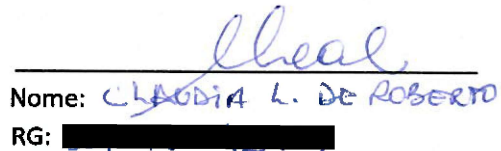


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



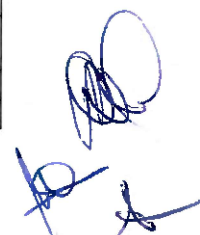
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14



UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09


A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



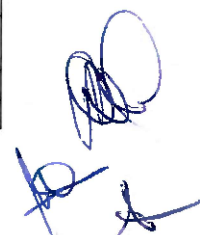
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14



UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

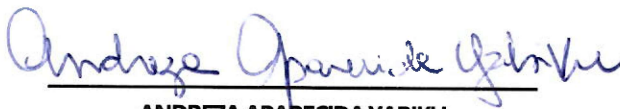
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



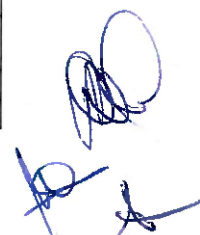
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14



UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

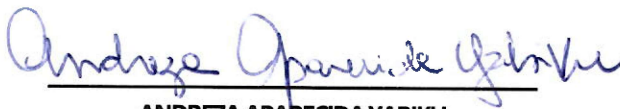
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

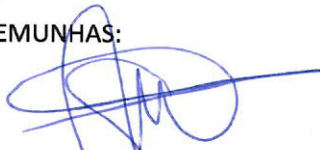


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

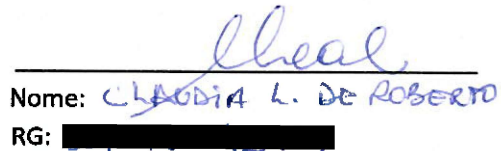


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



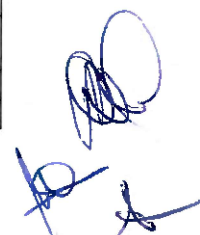
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14



UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

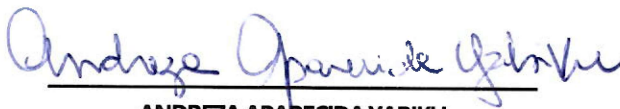
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



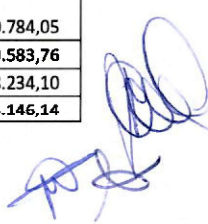
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-

09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14





UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

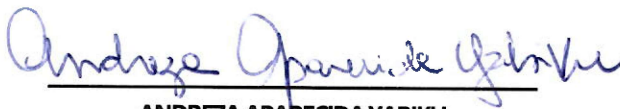
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



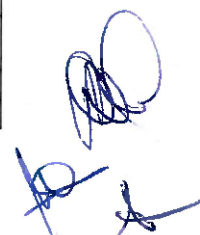
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

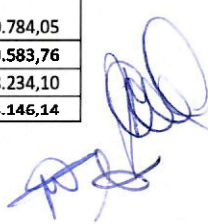
ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14





UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

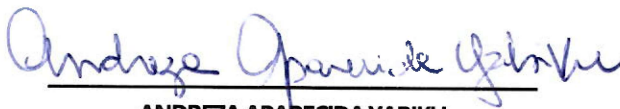
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



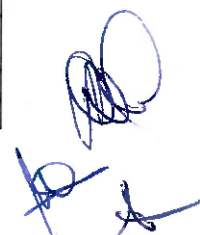
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14



UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

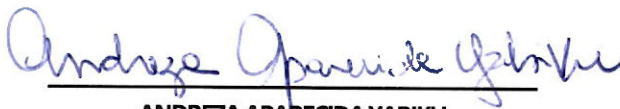
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



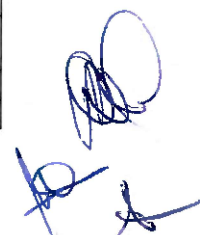
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

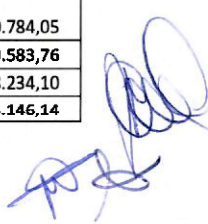
ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02 Energia	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:	527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14





UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

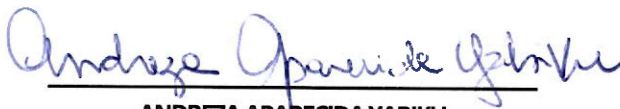
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

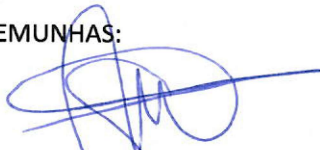


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

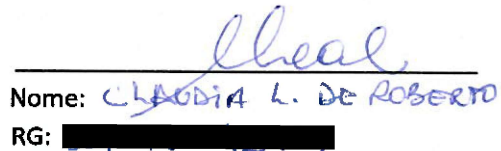


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



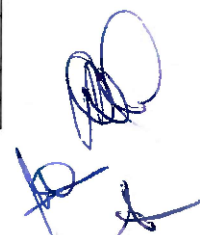
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

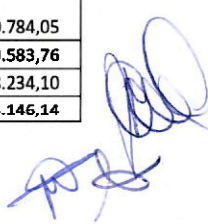
ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02 Energia	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:	527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14





UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

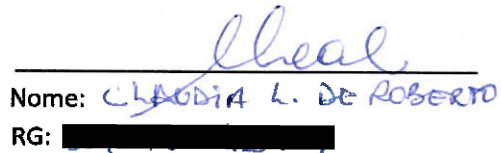


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



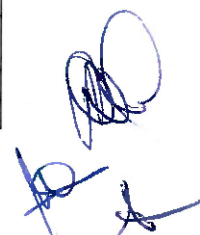
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14



UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		

Ofício SAS 340/23

São Paulo, 12 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS Nº 102 E 103/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 102/2023** – Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- **TA nº 103/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 32.625,17** (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 084/2023** (adequações no telhado do **Hospital Dia Penha**), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Julho de 2023 inclusão de recursos à título de custeio – utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de R\$ 1.154.502,09 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de julho de 2023, página 203 e 204. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03	R\$ 1.154.502,09

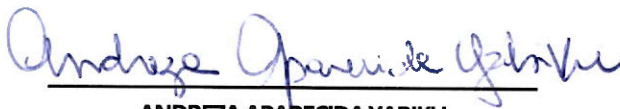
A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



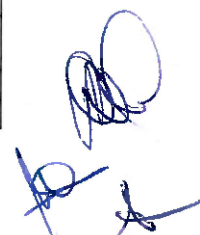
Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]

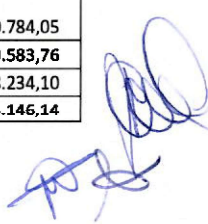
ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	516.490,09	307.077,69	307.077,69	1.130.645,47
01.01	Remuneração de Pessoal	424.660,34	250.443,36	250.443,36	925.547,06
01.02	Benefícios	723,27	370,81	370,81	1.464,89
01.03	Encargos e Contribuições	33.923,19	19.985,92	19.985,92	73.895,03
01.04	Outras Despesas de Pessoal	57.183,29	36.277,60	36.277,60	129.738,49
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	10.897,94	6.479,34	6.479,34	23.856,62
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-



09.01.02 Energia	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:	527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	554,79	554,79	554,79	1.664,38
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	602,13	602,13	602,13	1.806,40
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.037,70	3.266,61	3.266,61	12.570,93
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	240,47	240,47	240,47	721,41
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.066,75	5.674,69	5.674,69	22.416,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	161,77	161,77	161,77	485,32
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	198,73	198,73	198,73	596,18
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.993,04	14.133,40	14.133,40	49.259,84
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	194,29	194,29	194,29	582,88
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.891,74	7.619,74	7.619,74	30.131,23
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	177,44	177,44	177,44	532,31
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18.502,82	9.433,54	9.433,54	37.369,91
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	6.572,72	3.384,69	3.384,69	13.342,10
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	8.162,35	4.237,74	4.237,74	16.637,82
CAPS ALCOOL E DROGAS III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	7.854,94	4.095,31	4.095,31	16.045,56
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	8.137,53	4.212,93	4.212,93	16.563,39
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.128,74	4.600,91	4.600,91	18.330,56
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	17.772,35	8.944,85	8.944,85	35.662,04
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4.657,39	2.370,84	2.370,84	9.399,07
HOSPITAL DIA PENHA	HORA CERTA	55.255,78	28.186,12	28.186,12	111.628,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3.424,71	3.424,71	3.424,71	10.274,12
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.924,17	18.778,00	18.778,00	65.480,17
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.747,37	23.314,64	23.314,64	81.376,66
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13.602,47	6.984,66	6.984,66	27.571,79
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.873,79	9.128,73	9.128,73	36.131,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.256,16	5.781,58	5.781,58	22.819,32
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.564,27	20.109,89	20.109,89	70.784,05
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.101,01	14.241,37	14.241,37	49.583,76
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.033,18	25.600,46	25.600,46	88.234,10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16.882,21	8.631,96	8.631,96	34.146,14





UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.001,35	4.670,05	4.670,05	18.341,46
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	35.623,85	23.861,26	23.861,26	83.346,37
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.002,87	3.668,61	3.668,61	14.340,08
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.153,40	5.250,48	5.250,48	20.654,35
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.102,01	4.958,77	4.958,77	16.019,55
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.021,13	14.161,49	14.161,49	49.344,12
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.744,91	6.536,60	6.536,60	25.818,12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	91,48	91,48	91,48	274,44
Total Geral		527.388,03	313.557,03	313.557,03	1.154.502,09

CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - JULHO/2023

1- RECURSOS HUMANOS			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO
Diferenças Atualização Salarial CCT Médicos (Retroativo de Abril) + Maio a Julho/2023	R\$ 418.824,80	R\$ 209.412,40	R\$ 209.412,40
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 CCT ACS EC 120/2022 Maio a Julho/2023	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24	R\$ 10.211,24
Diferenças Atualização Salário mínimo Maio/2023 Programa Aprendiz Maio a Julho/2023	R\$ 935,13	R\$ 935,13	R\$ 935,13
Diferenças Base de Cálculo (Salário Base) Adc. Insalubridade ACS Maio/2023 Maio a Julho/2023	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73	R\$ 74.409,73
Diferenças Cálculo Adc. insalubridade Categorias Assistencias Atualização Sal. Mínimo Maio a Julho/2023	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19	R\$ 12.109,19
Atualização de despesas Institucionais	R\$ 10.897,94	R\$ 6.479,34	R\$ 6.479,34
TOTAL MÊS	R\$ 527.388,03	R\$ 313.557,03	R\$ 313.557,03
TOTAL GERAL	R\$ 1.154.502,09		